



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.702.369/0001-89
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

comissão de licitação e contratos
Folha nº
Ass:
Câmara Municipal de
Manhumirim/MG

Termo Aditivo nº 1/2024.
Processo nº: 27/2023 de 24/11/2023
Dispensa Licitação nº 18/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG E A EMPRESA RADIOBR INTERNET CONFORME PROCESSO Nº 27/2023.

Pelo presente instrumento de Aditivo contratual de um lado a Câmara Municipal de Manhumirim do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.702.369/0001-89, com sede na Praça Getúlio Vargas nº 20 – Centro – CEP: 36.970-000 – Manhumirim/MG, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Anderson Vidal Soares, brasileiro, daqui para frente chamada simplesmente de contratante e a empresa Radiobr Internet – LTDA, CNPJ: 05.675.231/0001-19, contratada, situada à Avenida Raul Soares, nº 253, Centro, Manhumirim- MG, CEP: 36.970-000, doravante simplesmente denominada contratada, tem entre si como justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Processo nº 27/2023 de 24/11/2023, firmado em 26/12/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prestação de serviços de provedor de acesso à internet para a Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1 - O prazo para execução dos serviços fica prorrogado em 3meses contados a partir de 1º/1/2025, com vigência até 31/12/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 - O valor global para o período de vigência de instrumento, é de R\$ 10.200,00 a ser pago o valor de R\$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais) mensais, mediante envio de Nota Fiscal Eletrônica através do e-mail: compras@manhumirim.mg.leg.br.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a emissão da Nota Fiscal relativa a efetiva execução dos serviços, calculados de acordo com os preços constantes na proposta, podendo ser depositado na Conta Bancária: Banco Cresol, Agência: 1677 C/C: 18138-2.

1. DOS ITENS E VALOR:

<u>ITEM:</u>	<u>QUANTIDADE:</u>	<u>DESCRIÇÃO:</u>	<u>VALOR UNITÁRIO:</u>	<u>VALOR GLOBAL:</u>
			R\$	R\$
01	Vigência: 1º/1/2025 a 31/12/2025.	Prestação de serviço de provedor de acesso à internet para a Câmara Municipal de	850,00	10.200,00

Setor de Licitação e Contratos
Praça Getúlio Vargas nº20 – Centro – CEP: 36.970-000 – Manhumirim/MG
Telefones: (33)3341-1050 / (33) 9 9950-7666 (Whatsapp)
Endereço eletrônico: compras@manhumirim.mg.leg.br
Portal da Transparência: <http://cmmanhumirim-mg.portaltp.com.br>
Site: www.manhumirim.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.702.369/0001-89
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



		Manhumirim/MG.		
				VALOR TOTAL: R\$10.200,00

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2023, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, 26/12/2024.

ANDERSON VIDAL

SOARES:054640416

21

Assinado de forma digital por

ANDERSON VIDAL

SOARES:05464041621

Dados: 2024.12.26 09:15:32

-03'00'

Anderson Vidal Soares

Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

Radiobr Internet – LTDA

CNPJ: 05.675.231/0001-19

Contratado